REQUERIMENTO Nº 1.075-2019

Considerando o convênio existente entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e as lojas do comércio de nossa cidade onde os servidores realizam suas compras através de vales-compras que posteriormente são descontados de seus vencimentos.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito para que através do setor competente da municipalidade informe por quais motivos a municipalidade não está repassando em dia os pagamentos do citado convênio, tendo em vista que o valor é descontado imediatamente na folha porém os pagamentos aos comerciantes apenas após cerca de 15 dias.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR